

LEI MUNICIPAL Nº 3.551/2020

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.527, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2020 do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento ao estabelecido no art. 51, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia.

CAPÍTULO II

DAS ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS E FINANCEIRAS

Art. 2º Fica instituída alteração na Receita Prevista conforme Anexo I;

- I. Tabela: 1 - Redução de valores na receita prevista.
- II. Tabela: 2 - Inclusão de valores na receita prevista.

Art. 3º Fica acrescido na Unidade Orçamentária código 0301 - GABINETE DO PREFEITO, no Programa código 3001 - GESTAO E MAN. DO GABINETE DO PREFEITO, a Ação código 2368 - GESTAO E MAN. DA CASA CIVIL e suas dotações orçamentárias conforme ANEXO II, com suas devidas metas estabelecidas pela Lei nº 3.449 de 18 de dezembro de 2018, que dispõe sobre as alterações de Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 4º Ficam instituídas as seguintes dotações de despesa abaixo relacionadas em conformidade com o ANEXO III, com suas devidas fichas de redução:

Parágrafo Único - Para todas as unidades orçamentárias que não foram contempladas pela lei nº 3.527/19.

- I. 319008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS

LEI MUNICIPAL Nº 3.551/2020

- II. 319009 - SALÁRIO-FAMILIA
- III. 319011 - VENCIMENTOS VANTAG. FIXAS-PESSOAL C
- IV. 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS
- V. 319034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-CONT.TER
- VI. 319046 - AUXILIO-ALIMENTACAO
- VII. 319049 - AUXILIO-TRANSPORTE
- VIII. 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
- IX. 319094 - INDENIZACOES RESTITUICOES
- X. 319096 - RESSARCIMENTO DESPESA PESS.
- XI. 319113 - CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O RPPS
- XII. 335041 - CONTRIBUICOES
- XIII. 335043 - SUBVENCOES SOCIAIS
- XIV. 339008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS
- XV. 339010 - OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL
- XVI. 339013 - OBRIGACOES PATRONAIS PESSOA FISICA
- XVII. 339014 - DIARIAS - CIVIL
- XVIII. 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
- XIX. 339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICAS, C
- XX. 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA
- XXI. 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
- XXII. 339034 - OUTRAS DESPES.PESSOAL-CONT.TERCERIZ
- XXIII. 339035 - SERVICOS DE CONSULTORIA
- XXIV. 339036 - OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA
- XXV. 339039 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PES.
- XXVI. 339040 - SER. DE TEC. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) P. J.
- XXVII. 339046 - AUXILIO-ALIMENTACAO
- XXVIII. 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVA
- XXIX. 339048 - OUTROS AUXIL. FINAN. PESSOAS FISICA
- XXX. 339049 - AUXILIO-TRANSPORTE
- XXXI. 339091 - SETENCAS JUDICIAIS
- XXXII. 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
- XXXIII. 339093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
- XXXIV. 449051 - OBRAS E INSTALACOES
- XXXV. 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- XXXVI. 449092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
- XXXVII. 449093 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
- XXXVIII. 469077 - PRINCIPAL CORRIGIDO DIVIDA CONTRA.R

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

LEI MUNICIPAL Nº 3.551/2020

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir de sua aprovação retroagindo a 1º de janeiro de 2020, e, ficam mantidos os dispositivos das Leis Municipais Nº 3.385/17, Nº 3.449/18 e Nº 3.527/19, não alterados por esta.

Gabinete do Prefeito de Aparecida de Goiânia - GO, aos 05 de Maio de 2020.

GUSTAVO MENDANHA

Prefeito Municipal